



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	<i>Grupo de trabalho da Portaria nº 022/2022</i>
Titular da unidade:	Danielle de Oliveira Ferreira, Assessora Jurídica III da Diretoria-Geral; Tatiana Rodrigues Ferreira, Diretora Administrativa; Marcos Nunes Laureano, Diretor da Auditoria Interna; Glauco Cintra Parreira, Assessor Auxiliar III da Diretoria de Tecnologia da Informação; Marllus Naves de Ávila, Assessor Jurídico II da Diretoria de Obras; Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa, Assessora da Diretoria Financeira
Responsável pelo planejamento da contratação:	N/A

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria com vistas a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ das contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A prestação do serviço deverá ser estimada em horas técnicas, visitas locais e reuniões presenciais e/ou remotas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a melhoria nos mecanismos de governança e gestão das contratações, com foco na análise e aprimoramento de processos, de forma a assegurar a utilização eficiente dos recursos, otimizar a disponibilidade e desempenho dos objetos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

adquiridos e serviços contratados.

Trata-se de um projeto inovador voltado à implantação de um sistema de gestão de qualidade, que exige um conhecimento específico não identificado nas unidades administrativas deste Tribunal e envolve Diagnóstico Inicial, a Modelagem de Processos (AS IS), a Proposição de Melhoria de Processos (*To be*), a Apuração de Resultados e a Análise do Desempenho do Projeto.

Além disso, busca-se atribuir maior eficiência a um processo essencial para a manutenção da qualidade dos serviços que dão suporte à área fim, que requer a disponibilidade de insumos, a existência de serviços terceirizados de qualidade e de forma descontínua.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Visa contribuir com o macrodesafio de Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

A respeito, considerando tratar-se de serviço de consultoria e vislumbrando configurar-se em um caso de inexigibilidade, a justificativa de preços parte dos praticados pela própria instituição a ser contratada, consoante planilha abaixo:

CONTRATANTE	HORAS CONTRATADAS	VALOR DA HORA
Tribunal de Contas do Estado de Goiás (contrato assinado em 24 e agosto de 2021 - autos 202100047001253)	1.440 horas (R\$ 122.400,00)	R\$ 85,00* Valor atualmente atualizado para R\$ 100,00, consoante Tabela 1 da Resolução DIREX 02/2022, de 28 de janeiro de 2022
Proposta ao Tribunal de Justiça de Goiás	1.080 horas (R\$ 108.000,00)	R\$ 100,00



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

--	--	--

Nesse particular, observa-se que a hora/trabalho das empresas credenciadas pelo SEBRAE respeita uma regulamentação interna e é padronizada, consoante Tabela 1 da Resolução DIREX 02/2022, de 28 de janeiro de 2022.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

A serem definidos pela Diretoria-Geral

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	
Fiscal Setorial	

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
3.3.90.35.03	Gestão, Planejamento e outras áreas da Administração	R\$ 108.000,00

8. OBSERVAÇÕES

- O demandante deverá autuar o DOD no sistema PROAD, no procedimento "Aquisição de Produtos e Serviços";



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- **Gestor do Contrato:** é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

- **Fiscal Administrativo:** é o responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

- **Fiscal Técnico:** é o responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

- **Fiscal Setorial:** é o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Grupo de Trabalho - Portaria 022/2022

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 541411791105 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202206000341212 (Evento nº 2)

MARCOS NUNES LAUREANO

DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2022 às 10:46

DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA

ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
ASSESSORIA JURÍDICA III - DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2022 às 11:28

MARLLUS NAVES DE AVILA

ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
ASSESSORIA TECNICA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2022 às 10:12

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2022 às 17:02

GLAUCO CINTRA PARREIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO
NUCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES - NCCA
Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2022 às 11:55

POLLYANA MORAES RODRIGUES BARBOSA

ASSESSOR(A) DA DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTRATOS E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2022 às 14:40

